



ATA N°. 02/2026

No dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, nas dependências da sala de reuniões da unidade gestora do FAPSBENTO, realizou-se, de forma presencial, a reunião extraordinária do Comitê de Investimentos, com a presença dos membros Ana Maria Magro, Alexia Islabão dos Santos, Caroline Ferri, Daniela Maria Isabela da Silva Diniz, Fernanda dos Santos, Michele Gasperin Piletti e Vinícius Tusset, além do Gestor Juliano Luís Albini Danguí.

Inicialmente o Gestor do FAPSBENTO justificou a urgência da reunião, feita em caráter extraordinário, devido ao esgotamento do prazo para aplicação em Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) e Fundos de Investimentos em Participações (FIP). As novas regras da Resolução 5272/2025, passam a valer a partir de 02 de fevereiro de 2026, motivo pelo qual as aplicações precisam ser decididas anteriormente a este prazo.

Após análise da opinião de Consultoria da Lema, proferida pelo consultor Gustavo, bem como outras opiniões de outros RPPS, passou-se a discussão da matéria. Segundo a Consultoria, investimentos em FII são considerados de alto risco, não sendo aconselhados a serem feitos, se observada as regras da Portaria 2582/2025 de 26 de dezembro de 2025. Outros RPPS interpretaram de forma diversa a questão, analisando que enquanto não estando em vigor a Resolução 5272/2025 poderiam ser feitos investimentos enquadrados junto a resolução ainda em vigor até a data de 01/02/2026 e conforme Política de Investimentos já aprovada.

Em reunião anterior o Comitê de Investimentos havia decidido aguardar a reposta da GESCON, referente ao assunto para tomada de decisão, mas até o presente momento não se tem perspectiva de que essa resposta virá antes do término do prazo de aplicação dos referidos Fundos.

Diante da nova Portaria 2582/2025 e da Resolução 5272/2025 o Comitê discutiu sobre aportar ou não os recursos juntos aos Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) e Fundos de Investimentos em Participações (FIP). Seguem os votos e posicionamentos, conforme cada Conselheiro: Michele Gasperim Piletti votou pelo não investimento devido aos riscos; Caroline Ferri votou pelo não investimento considerando os riscos apresentados pela Portaria e Resolução; Vinícius Tusset votou pelo não investimento, considerando os riscos legais envolvendo a Portaria e Resolução e pelo desenquadramento dos recursos; Daniela Maria Isabela da Silva Diniz votou pelo não investimento considerando os riscos legais; Alexia Islabão dos Santos votou pelo não investimento considerando os riscos legais dentro de todas as variáveis analisadas; Fernanda dos Santos votou sim pelo investimento, justificando que estamos atualmente amparados pela Resolução em vigor, temos estudos prévios que nos qualificam para investimos nos Fundos FII e FIP, bem como a Portaria 2582/2025 veio para normatizar a



Resolução 5272/2025, que ainda não está em vigor, desta forma sendo justificável os investimentos; Ana Maria Magro votou sim pelo investimento, tendo em vista os prévios estudos e preparos já devidamente feitos e registrados e Atas deste Comitê, meses antes o que comprova que os Investimentos estavam sendo projetados muito antes da Resolução 5272/2025 e Portaria 2582/2025 serem editadas. Findo a votação e explanação de cada um dos membros do Comitê, resultou a desaprovação, por cinco votos a dois, dos investimentos em FII e FIP.

Por fim, o Gestor do FAPSBENTO, Sr. Juliano Luís Albini Danguì expos aos presentes os critérios do Pró Gestão Nível III. A conquista e ascensão do FAPSBENTO ao Nível III, possibilitará acesso a uma gama maior de possibilidades de investimentos. Atualmente o FAPSBENTO possui o Nível II do Pro Gestão, certificado em outubro de 2025 podendo este ser alterado no prazo de um ano para o nível III, se cumprir com todos os critérios e exigências do programa. O Comitê ponderou que, se faz essencial trabalhar para a conquista do próximo Nível de Pró Gestão, tendo em vista a nova Resolução do Ministério da Previdência.

Nada mais havendo a constar, eu Ana Maria Magro, redigi a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes nesta reunião.

Fernanda Dos Santos

Ana Maria Magro

Caroline Ferri

Alexia Islabão dos Santos

Vinicius Tusset

Daniela Maria Isabela da Silva Diniz

Juliano Luis Albini Danguì

Michele Gasperin Piletti